

PORTARIA Nº 439/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4026 de 13/05/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
7931	Alessandra Lima Dias Mascarenhas	22/03/2022 a 21/03/2023	-----	27/06/2025 a 11/07/2025
145073	Fernando de Araujo Uchoa	01/06/2024 a 31/05/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	
119516	Everardo dos Reis Silva	01/07/2024 a 30/06/2025	01/07/2025 a 15/07/2025	
2321	Januario Sousa Lima Filho	21/08/2022 a 20/08/2023	01/09/2025 a 30/09/2025	
961	Juda Tadeu Timote dos Santos	01/08/2024 a 31/07/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	
117994	Leini Jeronimo dos Passos	12/06/2024 a 11/06/2025	24/06/2024 a 09/07/2025	
42623	Maria Elvira Chagas de Araujo	02/05/2024 a 01/05/2025	17/07/2025 a 31/07/2025	17/12/2025 a 31/12/2025
148683	Maristela Rocha Amaral	02/06/2024 a 01/06/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	
163252	Veronica Teodoro Pires	03/02/2024 a 02/02/2025	04/06/2025 a 18/06/2025	22/08/2025 a 05/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral